

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 2.346/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no artigo 208 da Lei n.º 6.677/1994, nas razões apresentadas pela Comissão de Sindicância (Proc. nº 0603160159657) e no Pronunciamento n.º 563/2016 - PROJUR, RESOLVE: Art. 1º. Afastar preventivamente o Docente ALEX SANDRO MACEDO ALMEIDA, matrícula nº 74.548209-0, de suas atividades docentes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma do parágrafo único do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão de Sindicância, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Com o intuito de evitar prejuízos de natureza acadêmica e científica, à Direção do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVIII - Eunápolis ficará responsável por indicar outro Professor para substituir as atividades de responsabilidade do Docente ALEX SANDRO MACEDO ALMEIDA, durante o seu afastamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

2.347/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no artigo 208 da Lei n.º 6.677/1994, nas razões apresentadas pela Comissão de Sindicância (Proc. nº 0603160159657) e no Pronunciamento n.º 563/2016 - PROJUR, RESOLVE: Art. 1º. Afastar preventivamente a Docente ANA PAULA CARVALHO CRUZ FEITOSA, matrícula nº 74.002864-7, de suas atividades docentes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma do parágrafo único do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão de Sindicância, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º. Com o intuito de evitar prejuízos de natureza acadêmica e científica, à Direção do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVIII - Eunápolis ficará responsável por indicar outro Professor para substituir as atividades de responsabilidade da Docente ANA PAULA CARVALHO CRUZ FEITOSA durante o seu afastamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 26 de agosto de 2016

José Bites de Carvalho  
Reitor